

DECRETO N. 138/2021

Santa Rosa de Goiás-GO, 10 de junho de 2021.

“Altera Decreto nº 137/2021 e dá outras providências”.

O **PREFEITO DE SANTA ROSA DE GOIÁS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogada a vigência do Decreto nº 137, de 03 de junho de 2021, pelo prazo de 14 (quatorze) dias, contados a partir de 11 de junho de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Rosa de Goiás-GO, 10 de junho de 2021.


ULISSES ALVES DE BRITO
Prefeito

Valde Miguel Monso
Secretário de Meio Ambiente
Decreto Nº 007/2021